



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO DO SUL-PE
“CASA CÍCERO MARCIONILO”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

REQUERIMENTO N°_007 / 2025

Câmara Municipal de São Benedito do Sul, 12 de março de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE.**

ASSUNTO: REQUERIMENTO SOLICITANDO REGULARIZAÇÃO DA SAÍDA DO VEÍCULO QUE TRANSPORTA PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO EM OUTRAS LOCALIDADES, FIXANDO COMO PONTO DE PARTIDA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE IGARAPEBA, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE.

Prezado, cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Vereador e representante do povo deste Município de São Benedito do Sul, no uso das atribuições legais e regimentais que me são incumbidas, *venho requerer regularização da saída do veículo que transporta pacientes para tratamento médico em outras localidades, fixando como ponto de partida o Posto de Saúde do Distrito de Igarapeba.*

O transporte de pacientes para atendimento em centros médicos de referência é um serviço essencial, garantindo o acesso da população aos tratamentos necessários. No entanto, a ausência de um ponto de partida fixo tem gerado dificuldades logísticas para os moradores do Distrito de Igarapeba que precisam se deslocar para outros locais, a fim de embarcar no veículo disponibilizado pelo Município. Dessa maneira, estabelecer o posto de saúde local como ponto inicial de saída do transporte, contribuirá para maior organização, eficiência e comodidade aos pacientes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou com dificuldades de locomoção.

Dessa forma, considerando a importância do serviço e a necessidade de garantir acessibilidade e equidade no atendimento à saúde, solicitamos que a Prefeitura implemente essa adequação o mais breve possível, assegurando que o veículo destinado ao transporte de pacientes inicie o trajeto a partir do Posto de Saúde do Distrito de Igarapeba.

Certo de que Vossa Excelência compreenderá a relevância desta solicitação e da contribuição positiva que trará para a comunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações que possam ser necessárias para a avaliação e o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO DO SUL-PE
“CASA CÍCERO MARCIONILO”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

atendimento deste pleito. Reitero os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aluísio João Soares da Silva".

ALUÍSIO JOÃO SOARES DA SILVA
VEREADOR -AUTOR